

OFÍCIO SEMED-GADM/TE Nº 398/2025

Divinópolis, março de 2025.

Ao Senhor
Matheus Tavares Silva
Secretário Municipal de Governo
Av. Paraná, 2601, São José.
CEP: 35.501-170 – Divinópolis/MG

Assunto: Resposta Indicação nº 1209 /2025 - Transporte Escolar Ensino Médio - Vereador Vítor Costa.

Prezados (as),

Em resposta a Indicação nº 1209 /2025 encaminhada pela SEGOV por indicação do Vereador Vítor Costa, solicitando atendimento com transporte escolar para estudantes do Ensino Médio residentes no bairro Copacabana, temos a esclarecer o seguinte:

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, transporta os alunos do Ensino Médio residentes na Zona Rural. Esse atendimento é feito conforme regulamentação do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE – MG), que estabelece transferências de recursos financeiros aos municípios.

O Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE-MG direciona recursos financeiros de forma direta aos municípios que realizam o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino residentes em zona rural (Lei nº21777 de 29/09/2015 – Art. 1, regulamentada pelo Decreto nº 46946/2016). Ressaltamos que os valores custeados pelo Estado não contemplam em sua totalidade a demanda existente.

Esclarecemos que a SEMED - Secretaria Municipal de Educação através da Prefeitura Municipal de Divinópolis não recebe da SEE - Secretaria de Estado de Educação recursos para custear o transporte de alunos do ensino médio moradores na zona urbana. Nesse sentido, o Município não faz o custeio do transporte do aluno matriculado na Rede Estadual de Ensino, conforme determinação de responsabilidades (Lei nº 10709, de 31/07/2003- Art. 10.” Os Estados incumbir-se-ão de: [...] VI – assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual”).

O bairro Copacabana, pelo zoneamento municipal, é considerado zona urbana, portanto não se enquadra nos critérios do convênio existente. Sendo assim, não há possibilidade desse atendimento diante do investimento financeiro da rede estadual. Sugerimos buscar esse diálogo com o Estado e nos colocamos à disposição para contribuir.

Sendo o que nos apresenta, colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

(assinado digitalmente)
JESSIKA GABRIELA FERREIRA
Coordenadora de Transporte Escolar

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N7J**15Z****WNO****KGQ**